

LINHA ROSSI ALIMENTOS LTDA EPP.

252	↓
Nº	Rubrica

CNPJ:21.437.902/0001-60

RUA: PEDRO PALÁCIOS Nº 1812,INTERLAGOS,LINHARES/ES.

CEP:29903-650.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00026/2019.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Empresa **LINHA ROSSI ALIMENTOS LTDA EPP** estabelecida na RUA: **PEDRO PALÁCIOS Nº1812,LINHARES/ES**, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº. **21.437.902/0001-60**, tendo por seu representante legal o (a) Sr. (a) **GISLANE BASTOS ROSSI**, portador (a) da Carteira de Identidade nº. **50516** expedida pelo **CTPS/ES** e CPF/MF nº. **112.724.717-48**. **CRENCIA** o (a) Sr. (a) **EDIVALDO ROSSI DA SILVA** CARGO) **AUX ADMINISTRATIVO.**, Portador (a) do R.G. nº **2118345 SSP/ES** e C.P.F. nº **.042.141.207-01**, para representá-la perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA na licitação por Pregão Presencial nº **0026/2019**, podendo formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

LINHARES/ES 04 DE ABRIL DE 2019..

Gislane Bastos Rossi

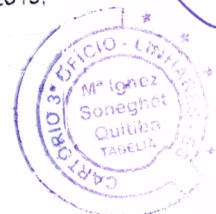
GISLANE BASTOS ROSSI.

CPF:112.724.717-48.

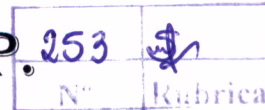


Cartório do 3º Ofício " Armando Quitiba "
Praça Nestor Gomes, 208, Centro - (27) 3371-4806
Reconheço por semelhança a firma de **GISLANE BASTOS ROSSI**. Em Testemunho da verdade. Linhares-ES, 04/04/2019, 16:00:16.

Rayane Batista Cuzzuol - Escrevente Substituta
Selo Digital: 023184.JQL1902.03632
Emolumentos: R\$ 2,96 Encargos: R\$ 0,90 Total: R\$ 3,86
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



LINHA ROSSI ALIMENTOS LTDA EPP.



CNPJ:21.437.902/0001-60

RUA: PEDRO PALÁCIOS Nº 1812,INTERLAGOS,LINHARES/ES.

CEP:29903-650.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00026/2019

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Empresa **LINHA ROSSI ALIMENTOS LTDA EPP** estabelecida na RUA: **PEDRO PALÁCIOS Nº 1812**, **LINHARES/ES**, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº. **21.437.902/0001-60**, tendo por seu representante legal o (a) Sr. (a) **GISLANE BASTOS ROSSI**, portador (a) da Carteira de Identidade nº. **50516** expedida pelo **CTPS/ES** e CPF/MF nº. **112.724.717-48**, **DECLARA**, para fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.

LINHARES/ES 04 DE ABRIL DE 2019..


Gislane Bastos Rossi

GISLANE BASTOS ROSSI

CPF:112.724.717-48

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

LINHA ROSSI ALIMENTOS LTDA EPP.

254	
Nº	Rubrica

CNPJ:21.437.902/0001-60

RUA: PEDRO PALÁCIOS Nº 1812,INTERLAGOS,LINHARES/ES.

CEP:29903-650.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

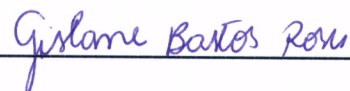
ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00026/2019.

DECLARAÇÃO LEI Nº. 10.520/2002


Empresa **LINHA ROSSI ALIMENTOS LTDA EPP** estabelecida na RUA: **PEDRO PALÁCIOS Nº1812,LINHARES/ES**, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº. **21.437.902/0001-60**, tendo por seu representante legal o (a) Sr. (a) **GISLANE BASTOS ROSSI**, portador (a) da Carteira de Identidade nº. **50516** expedida pelo **CTPS/ES** e CPF/MF nº. **112.724.717-48**, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.


LINHARES/ES 04 DE ABRIL DE 2019..



GISLANE BASTOS ROSSI

CPF:112.724.717-48






CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ROSA APARECIDA FRANCA AMORIM SANTOS
REGISTRO.....	: ES-007459/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 002.903.717-40

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRÇES contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ESPÍRITO SANTO, 04/04/2019 as 18:30:12.


Válido até: 03/07/2019.

Código de Controle: 680784.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCES.

"LINHA ROSSI ALIMENTOS LTDA – EPP"

Rua Pedro Palacios, nº 1812, Loja 01, B. Interlagos, Linhares-ES, CEP 29903-640
 CNPJ/MF 21.437.902/0001-60 – JUCEES 32201786407

256	
Nº	Rubrica

JESUEL MENINE, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, residente e domiciliado em Linhares-ES, na Rua Rio Grande do Norte, nº 47, Bairro Aviso, CEP: 29901-020, portador do CPF (MF) nº. 027.477.477-19 e RG 1.104.365-ES órgão expedidor SPTC, nascido à 17/04/1974, em Linhares-ES, filho de Américo Justino Nenine e Adinah Maria dos Santos Menine

ANDRE OST NASCIMENTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado no município de Linhares-ES na Rua Pedro Palacios, nº 205, Bairro Interlagos, CEP 29903-640, portador do CPF nº. 105.152.557-85 e C.I. 1.843.677-ES, órgão expedidor SPTC, nascido à 08/08/1985 em Linhares-ES, filho de Altamir Jose Oliveira Nascimento e Ivonete Ost Nascimento.

GISLANE BASTOS ROSSI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada no município de Linhares-ES na Rua Amapá, nº 1807, Bairro Interlagos, CEP 29903-650, portadora do CPF nº. 112.724.717-48 e CNH 04191731160, órgão expedidor DETRAN-ES, nascida à 18/09/1986 em Linhares-ES, filha de Wecson Jorge Rossi e Acleide Loyola Bastos.

Únicos Sócios componentes da sociedade limitada, denominada de "**LINHA ROSSI ALIMENTOS LTDA - EPP**", estabelecida no município de Linhares-ES na Rua Pedro Palacios, nº 1812, Loja 1, B. Interlagos CEP: 29903-640, com contrato social devidamente arquivado na JUCEES sob nº 32.201.786.407 em 12/11/2014 e inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.437.902/0001-60, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato social nas seguintes condições:

Clausula Primeira – A empresa passa a exercer suas funções na Rua Pedro Palacios, 1812, 1º andar, Sala 01, B. Interlagos, Linhares-ES, CEP: 29903-640.

Clausula Segunda – A sociedade passa a exercer as seguintes atividades, principal e secundarias:

- 4712100 PRINCIPAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS**
- 4530705 SECUNDARIA COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
 4754702 SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTÍGIOS DE COLCHOARIA
 4761003 SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTÍGIOS DE PAPELARIA
 4723700 SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
 4763603 SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
 4763601 SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
 4782201 SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
 4722901 SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES

Jesuel Menine Andre Ost Nascimento

Giuliane Bastos Rossi



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

28/12/2015

Certifico o Registro em 22/12/2015

Arquivamento de 18/12/2015 Protocolo 156720400 de 18/12/2015

Nome da empresa LINHA ROSSI ALIMENTOS LTDA EPP NIRE 32201786407

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax/juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>


Chancela 5912188092808

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2015

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

"LINHA ROSSI ALIMENTOS LTDA - EPP"

Rua Pedro Palacios, nº 1812, Loja 01, B. Interlagos, Linhares-ES, CEP 29903-640
 CNPJ/MF 21.437.902/0001-60 - JUCEES 32201786407

257	
Nº	Rubrica

- 4721104 SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
 4789007 SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
 4744001 SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
 4721103 SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
 4732600 SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
 4744099 SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
 4754701 SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
 4789099 SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 4753900 SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

Clausula Terceira - Retira-se da sociedade o sócio **ANDRE OST NASCIMENTO** acima já qualificado, que cede e transfere, neste ato, todas as suas cotas do capital social da empresa para **GISLANE BASTOS ROSSI** também já qualificada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A presente transferência, se faz com a concordância expressa do sócio Jesuel Menine, declarando também o mesmo que, foi notificado da transferência e não manifestou interesse na compra das referidas cotas.

PARAGRAFO SEGUNDO: O CESSIONÁRIO pagará no ato da assinatura do presente diretamente ao CEDENTE, a título de transferência das cotas, a quantia de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), em moeda corrente.

Clausula Quarta - O capital social permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade de quotas quanto no valor de cada quota em que se divide, passando a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

GISLANE BASTOS ROSSI 5.500 (Cinco Mil e Quinhentas) cotas no valor de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, correspondendo a 68,75% do capital social, totalizando R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais).

JESUEL MENINE 2.500 (Duas Mil e Quinhentas) cotas no valor de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, correspondendo a 31,25% do capital social, totalizando R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

Clausula Quinta - O sócio retirante declara haver recebido, neste ato, todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que titulo for, nem dos novos sócios, nem da sociedade, dando-lhes plena, rasa, geral e irrevogável quitação.

Clausula Sexta - A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela

Handwritten signatures: Gislane Bastos Rossi, Jesuel Menine, Andre Ost Nascimento



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 22/12/2015

Arquivamento de 18/12/2015 Protocolo 156720400 de 18/12/2015

Nome da empresa LINHA ROSSI ALIMENTOS LTDA EPP NIRE 32201786407

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 5912188092808


Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2015

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

28/12/2015

"LINHA ROSSI ALIMENTOS LTDA - EPP"

Rua Pedro Palácios, nº 1812, Loja 01, B. Interlagos, Linhares-ES, CEP 29903-640
 CNPJ/MF 21.437.902/0001-60 - JUCEES 32201786407

258	
Nº	Rubrica

integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro aprovado pela lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Clausula Setima - Os sócios declaram que não estão impedidos de exercer suas funções por lei especial, nem estão condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

Clausula Oitava - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Em virtude das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a firma social de "**LINHA ROSSI ALIMENTOS LTDA - EPP**", regendo-se pelo presente contrato, pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, como regência supletiva, pela Lei nº. 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes, e terá sede nesta cidade de Linhares-ES, na Rua Pedro Palácios, nº 1812, 1º Andar, Sala 01, B. Interlagos CEP: 29903-640.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade terá as seguintes atividades, principal e secundarias:

- COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS**
- 4712100 PRINCIPAL
- 4530705 SECUNDARIA COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
- 4754702 SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4761003 SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4723700 SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
- 4763603 SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
- 4763601 SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4782201 SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
- 4722901 SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
- 4753900 SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- 4721104 SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
- 4789007 SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
- 4744001 SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4721103 SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
- 4732600 SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
- 4744099 SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 4754701-SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

Antônio B. Pedro

Jesusel ...

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

28/12/2015

Certifico o Registro em 22/12/2015

Arquivamento de 18/12/2015 Protocolo 156720400 de 18/12/2015

Nome da empresa LINHA ROSSI ALIMENTOS LTDA EPP NIRE 32201786407

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax/juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 5912188092808


Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2015

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral



"LINHA ROSSI ALIMENTOS LTDA – EPP"

Rua Pedro Palacios, nº 1812, Loja 01, B. Interlagos, Linhares-ES, CEP 29903-640
 CNPJ/MF 21.437.902/0001-60 – JUCEES 32201786407

259	
Nº	Rubrica

4789099 SECUNDARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CLÁUSULA TERCEIRA: A duração da sociedade será por tempo indeterminado, podendo extinguir-se a qualquer tempo, se assim convier às partes contratantes.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital social é de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), dividido em 8.000 (Oito Mil) cotas de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, da seguinte forma e assim distribuídas:

GISLANE BASTOS ROSSI 5.500 (Cinco Mil e Quinhentas) cotas no valor de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, correspondendo a 68,75% do capital social, totalizando R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais).

JESUEL MENINE 2.500 (Duas Mil e Quinhentas) cotas no valor de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, correspondendo a 31,25% do capital social, totalizando R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

CLÁUSULA QUINTA: As cotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio retirante oferecer suas quotas aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada sócio da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 60 (Sessenta) dias.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro aprovado pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLAUSULA SÉTIMA: A sociedade será gerida e administrada pelo sócio **GISLANE BASTOS ROSSI** e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, tais como, avais, endossos, vales e outros documentos geradores de obrigações ou responsabilidades futuras.

CLAUSULA OITAVA: Pelo exercício da administração, os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre os sócios, de comum acordo.

CLAUSULA NONA: Fica estabelecido o exercício social com início em 01 de Janeiro e término em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que ao final de cada exercício será elaborado um Balanço Patrimonial da empresa, uma demonstração do inventário e um Balanço de Resultado do Exercício, onde o lucro ou prejuízo serão gozados ou suportados em proporção ao capital de cada sócio. Resultando lucro nas operações sociais, o mesmo poderá ser distribuído entre as partes ou permanecer em suspenso conforme lhes convier.

§ 1º - Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizaram, os sócios, obrigam-se, a repor as quantias

Gláucia B. Rossi *Jesuel Menine* *André Est. Nascimento*



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 22/12/2015

Arquivamento de 18/12/2015 Protocolo 156720400 de 18/12/2015

Nome da empresa LINHA ROSSI ALIMENTOS LTDA EPP NIRE 32201786407

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax/juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 5912188092808

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2015

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

28/12/2015

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

"LINHA ROSSI ALIMENTOS LTDA – EPP"

Rua Pedro Palacios, nº 1812, Loja 01, B. Interlagos, Linhares-ES, CEP 29903-640
 CNPJ/MF 21.437.902/0001-60 – JUCEES 32201786407

260	<i>[Assinatura]</i>
Nº	Rubrica

recebidas a estes títulos, no prazo máximo de até dez dias contados do encerramento do exercício.

CLAUSULA DÉCIMA: Em caso de falecimento de sócio, este será representado na sociedade, para todos os efeitos legais, pelo Inventariante até a partilha.

Parágrafo Único - Caso os herdeiros do sócio que falecer desejarem não continuar na sociedade, os haveres do "de cujus", serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para exclusão de sócio, serão tomadas, em reunião pelos sócio-cotistas que tenham a maioria do capital social.


CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerencia ou por deliberação dos sócios.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos da Lei 10.406/2002, e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro desta Comarca de Linhares-ES para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DECIMA QUINTA - Os sócios declaram que não estão impedidos de exercer suas funções por lei especial, nem estão condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em uma única via.


JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/12/2015 SOB Nº: 20156720400
 Protocolo: 15/672040-0, DE 30/11/2015
 Empresa: 32 2 0178640 7
 LINHA ROSSI ALIMENTOS LTDA
 EPP

[Assinatura]
 PAULO CEZAR JUFFO
 SECRETARIO-GERAL

Linhares - ES, 20 de Novembro de 2015.

[Assinatura]
 JESUEL MENINE

[Assinatura]
 ANDRE OST NASCIMENTO

[Assinatura]
 GISLANE BASTOS ROSSI



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 22/12/2015

Arquivamento de 18/12/2015 Protocolo 156720400 de 18/12/2015

Nome da empresa LINHA ROSSI ALIMENTOS LTDA EPP NIRE 32201786407

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 5912188092808

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2015

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

28/12/2015

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1678592805

PROIBIDO PLASTIFICAR
1678592805

NOME: EDIVALDO ROSSI DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 2118345 88P ES

CPF: 042.141.207-01 DATA NASCIMENTO: 19/03/1978

FILIAÇÃO: MANOEL MADALENA DA SILVA
MARIA ROSSI DA SILVA

PERMISSAO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 03100001990 VALIDADE: 08/08/2023 1ª HABILITACAO: 29/10/2003

OBSERVAÇÕES: EAR

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Assinatura]*

LOCAL: VITORIA, ES DATA EMISSAO: 13/08/2018

Rômulo Scheibe Neto
Diretor Geral - Detran ES
ASSINATURA DO EMISSOR

45085135014
28352213205

ESPIRITO SANTO

DETRAN CONTRAN

Cartório do 3º Ofício " Armando Quitiba "

Praça Nestor Gomes, 208, Centro - (27) 3371-4806

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente Certificado que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º-V, Lei nº 8.935/94. Em Teste da verdade Linhares-ES, 25/03/2019, 12:40:19.

Thuan Zanetti Cesconeto - Escrevente

Selo Digital: 023184.JQL1902.00479

Emolumentos: R\$ 2,96 Encargos: R\$ 0,90 Total: R\$ 3,86

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



261
Nº Rubrica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1752373197

PROIBIDO PLASTIFICAR
1752373197

NOME: GISLANE BASTOS ROSSI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 50516 CTPB ES

CPF: 112.724.717-48 DATA NASCIMENTO: 18/09/1986

FILIAÇÃO: WECSON JORGE ROSSI
AGLEIDE LOYOLA BASTOS

PERMISSAO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 04191731160 VALIDADE: 23/10/2023 1ª HABILITACAO: 19/09/2007

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Assinatura]*

LOCAL: VITORIA, ES DATA EMISSAO: 24/10/2018

Rômulo Scheibe Neto
Diretor Geral - Detran ES
ASSINATURA DO EMISSOR

98005503126
28353156922

ESPIRITO SANTO

DETRAN CONTRAN

Cartório do 3º Ofício " Armando Quitiba "

Praça Nestor Gomes, 208, Centro - (27) 3371-4806

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente Certificado que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º-V, Lei nº 8.935/94. Em Teste da verdade Linhares-ES, 25/03/2019, 12:40:20.

Thuan Zanetti Cesconeto - Escrevente

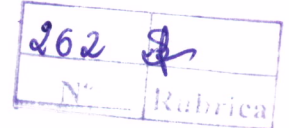
Selo Digital: 023184.JQL1902.00480

Emolumentos: R\$ 2,96 Encargos: R\$ 0,90 Total: R\$ 3,86

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



[Handwritten signatures and marks]

**JUCEES**JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LINHA ROSSI ALIMENTOS LTDA EPP			
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) 32201786407	CNPJ 21.437.902/0001-60	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/11/2014	Data de Início de Atividade 12/11/2014
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PEDRO PALÁCIOS, 1812, ANDAR 1 SALA 01, INTERLAGOS, LINHARES, ES, 29.903-640			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, ACEARIAS E AMARZENS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO			
Capital Social: R\$80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006): Empresa de pequeno porte	Prazo INDETERMINADO	
Último Arquivamento Data: 21/12/15 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Número: 20156720400	Situação REGISTRO ATIVO	
		Status XXXXXXXXXXXX	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
GISLANE BASTOS ROSSI 112.724.717-48	55.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR
JESUEL MENINE 027.477.477-19	25.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX

HORA DA EXPEDIÇÃO: 08:03:33

CÓDIGO DE CONTROLE: 3E90096B53D845FF



JUCEES

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

263	
Nº	Rubrica

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço www.jucees.es.gov.br/certidaoweb

Vitória - ES, 27 de FEVEREIRO de 2019

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.



SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



264
 Rubrica

Cadastro atualizado até: 04/04/2019

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 21.437.902/0001-60 **Inscrição Estadual:** 083.072.07-1
Razão Social : LINHA ROSSI ALIMENTOS LTDA EPP

ENDEREÇO

Logradouro: RUA PEDRO PALACIOS
Número: 1812 **Complemento:** ANDAR 1 SALA 01
Bairro: INTERLAGOS
Município: LINHARES **UF:** ES
CEP: 29903-640 **Telefone:** (27)9923-5466

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica: COM VAREJ DE MERC EM GERAL C/ PREDOM DE PROD ALIMENT-MINIMERC,MERC,ARM
Data de Início de Atividade: 27/11/2014
Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 27/11/2014
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil - <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 04/04/2019

VOLTAR

Data da consulta: 04/04/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **21.437.902/0001-60**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **LINHA ROSSI ALIMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 12/11/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

266
Nº
Fabrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.437.902/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
LINHA ROSSI ALIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CESTAO ROSSI	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PEDRO PALACIOS	NÚMERO 1812	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 01
---------------------------------------	-----------------------	---------------------------------------

CEP 29.903-640	BAIRRO/DISTRITO INTERLAGOS	MUNICÍPIO LINHARES	UF ES
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (27) 9923-5466 / (27) 9927-2200
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/04/2019** às **16:47:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1